



Emenda aditiva n. 02/2026 ao Projeto de Lei n. 27/2026

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2026, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –
CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 27/2026, para incluir o item “f” ao inciso II do artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

II - (...)

f) 01 (um) membro de entidade cujo objeto estatutário esteja vinculado a política de segurança pública e defesa social, se houver no município e respectivo suplente.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

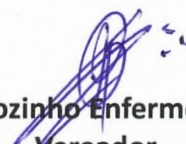
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo fortalecer o controle social, a integração comunitária e a efetividade das políticas públicas de prevenção à violência. Essa representação visa garantir que o conselho seja um espaço colaborativo que traga a perspectiva prática e as demandas reais da população para o planejamento da segurança local.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757